

RECEBIDO EM 18/12/02



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
14ª Legislatura
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 1021 /2002

Denomina de **Agenor Ferreira da Cunha** a Quadra Poliesportiva Localizada na cidade de Espírito Santo, neste Estado.

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **Agenor Ferreira da Cunha** a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Antônio Virgíneo Cabral, situada na Rua da Mangaba, Conjunto Francisco Cunha na Cidade de Espírito Santo, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

Estefânia Pedrosa Marinho
Deputada Estadual - PMDB

Aprovado em 18/12/02
Em 18/12/02
1.º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1021 sob o nº 1021/1
Em 18 / 12 / 2002

P. Taboala
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia ____ / ____ / 2002

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, ____ / ____ / 2002.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____ / ____ / 2002

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____ / ____ / 2002

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2002

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 02 Pagina (s).

Em 18 / 12 / 2002.

Cassia
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.

Em ____ / ____ / 2002.

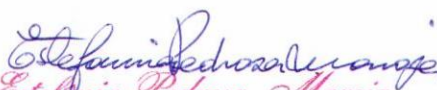
Assessor

JUSTIFICATIVA

O Senhor Agenor Ferreira era uma pessoa bastante influente na região de Santa Rita, natural de Espírito Santo, dedicou-se a profissão de eletricitista por muitos anos, apesar do pouco estudo era uma pessoa altamente esclarecida, sendo convocado na sociedade local a participar de eventos que envolvesse os interesses maiores de Espírito Santo.

Sua simplicidade e seu estilo paciente era notável, procurava ajudar os outros até no silêncio, buscando apenas o bem estar das pessoas, sua trajetória de vida é um exemplo a ser seguido, sempre acreditou no futuro e melhores dias para seus conterrâneos encorajando-os nos piores momentos, esses gestos motivam o reconhecimento desse cidadão que em vida dedicou-se à causa do próximo, certamente a aposição do seu nome na Quadra do Colégio irá suscitar grandes alegrias aos que conheciam o seu passado. Resta tão somente a Comissão de Justiça acolher na sua íntegra os termos dessa minuta de projeto para transformá-lo em Lei, é a minha expectativa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002


Estefânia Pedrosa Maroja

Deputada Estadual - PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 247/2002

João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 1021/02 de autoria da Deputada Estefânia Maroja que "Denomina de Agenor Ferreira da Cunha, a Quadra Poliesportiva na cidade de Espírito Santo, neste Estado".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 251/02
PROJETO DE LEI Nº 1021/02

Denomina de Agenor Ferreira da Cunha, a Quadra Poliesportiva, localizada na cidade de Espírito Santo, neste Estado.

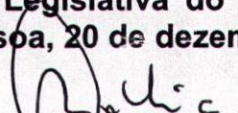
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominada de Agenor Ferreira da Cunha, a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Antônio Virgíneo Cabral, na cidade de Espírito Santo, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente